



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

O Agente de Contratação do Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, consoante autorização do Sr. JOSÉ MARIA DE SOUSA TEIXEIRA, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de Serviços de Distribuição de Energia Elétrica para o Fundo Municipal de Assistência Social.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade encontra-se fundamentada no Art. 6º e no , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma citado:

Art. 6º. Para os fins desta Lei, consideram-se:

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem na definição deste inciso;

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente



de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A energia elétrica é um serviço fundamental para o funcionamento das unidades administrativas, iluminação dos prédios públicos e demais equipamentos municipais. A ausência de um fornecimento regular pode comprometer a prestação de serviços essenciais à população.

Dessa forma, torna-se necessária a formalização de contrato para garantir o abastecimento contínuo de energia elétrica, com qualidade e segurança, respeitando as normas da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e as condições estabelecidas pela concessionária EQUATORIAL, sendo o único fornecedor em Senador José Porfírio/PA.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha dos serviços de **contratação de distribuição de energia elétrica** pode ser fundamentada por diversos fatores estratégicos, técnicos e econômicos. Aqui estão algumas razões principais para essa escolha:

1. Atendimento à Demanda Energética

- Garantia de fornecimento contínuo e seguro de energia elétrica.
- Adequação da capacidade instalada ao consumo da empresa ou residência.

2. Conformidade com Normas Regulatórias

- Cumprimento das exigências da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).
- Respeito às normas técnicas e ambientais para distribuição segura.

3. Eficiência e Redução de Custos

- Possibilidade de negociação de tarifas e contratos conforme a necessidade do consumidor.
- Opção pelo mercado livre de energia para grandes consumidores, reduzindo custos.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



4. Qualidade e Confiabilidade do Serviço

- Redução de oscilações e quedas de energia.
- Garantia de suporte técnico e manutenção preventiva.

5. Sustentabilidade e Energia Renovável

- Opção por fornecedores que investem em energias renováveis (solar, eólica, etc.).
- Redução da pegada de carbono e incentivo a práticas sustentáveis.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1. Estrutura Tarifária e Regulação

O valor da distribuição de energia é definido com base nas tarifas estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), garantindo equilíbrio entre custo e qualidade do serviço. A tarifa inclui componentes como custo de geração, transmissão, distribuição e encargos setoriais.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 07 de Janeiro de 2025

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Agente de Contratação

JOSÉ MARIA DE SOUSA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social